



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 025/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 013/2018).
Sequência do Aditivo = 029/2019

Termo Aditivo do **Contrato Administrativo de Aquisição de produtos de panificação que celebram o Município de CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil nº 230, Centro, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no **CNPJ sob o**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 2

nº. **21.056.123/0001-14**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALEXANDRE COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 045.663.369-30, portador da cédula de identidade RG nº. 9.027.170-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Neumann Neto, 02, Centro, Rancho Alegre-PR, CEP 86290-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 083/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e previsão no Contrato Administrativo nº. 025/2018 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 025/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 025/2018, sendo a sua vigência de 19/06/2018 até 18/06/2019, e valor atualizado de **R\$ 111.573,57 (cento e onze mil quinhentos**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 3

e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, para atender diversos departamentos da prefeitura e eventos que a mesma poderá realizar. Sendo os produtos, pães de sal tipo francês, leite tipo hot dog, pão integral, margarina vegetal, leite tipo C (saquinho), leite de caixinha, bolo recheado com cobertura, bolo simples sem recheio e sem cobertura, iogurte com polpa de frutas, pizza grande assada, sanduíche natural, salgada para festa assado, e salgado para festa frito. O qual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias até 18/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, CRF do FGTS e CNDT.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 4

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 17 de Junho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Carlos Alexandre Costa
CARLOS ALEXANDRE COSTA & CIA. LTDA
CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 5

AVISO SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 012/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo (Trator Agrícola 4x4, Enxada Rotativa, Plantadeira de Plantio Direto, Pulverizador Agrícola, Carreta Basculante), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 268.750,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 18 de Junho de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 6

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 18 de Junho de 2019.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SEJAM DEVIDAMENTE ANALISADOS.

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre-PR, 17 de Junho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 7

PORTARIA N° 076/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

ESTENDER o PONTO FALCULTATIVO do dia 20/06/2019, autorizado pela Portaria nº 001/2019, aos servidores lotados nos seguintes estabelecimentos:

- Escola Municipal Arthur Serafim Marques;
- Centro de Educação Infantil Maria Emília;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 18 de Junho de 2019.

Ed. nº 322

PÁG. 8

- Projeto Social "Vivendo e Aprendendo";
- Secretaria Municipal de Educação.

Os servidores lotados nestes estabelecimentos ficam dispensados de suas funções durante todo o dia **21/06/2019**, pelo não comparecimento de alunos neste dia, sendo que se necessária a prestação de serviços, o convocado terá folga equivalente em data futura a ser definida pela Secretaria de origem e a Divisão de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito